MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.903/2019

Denomina Anísio Manuel da Silva (Sr. Nezinho) a UBS - Unidade Básica de Saúde situada no Povoado de Campos dos Cavalos, Distrito de Maniçoba neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Anísio Manuel da Silva (Sr. Nezinho) a UBS – Unidade Básica de Saúde situada no Povoado de Campo dos Cavalos, Distrito de Maniçoba, neste Município.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência aos termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - certidão de óbito do homenageado: Anísio Manuel da Silva;

II - biografia do homenageado e relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de dezembro de 2019.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município